



PORTARIA/SEMDEFES/Nº 003, DE 12 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17483/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo administrativo nº 17483/2024.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - presidente: **Arlene Do Nascimento Celeste Belchior**, estatutária, matrícula nº 112.027;

II - membro: **Wagner Luiz Meireles De Souza**, estatutário, matrícula nº 117.940;

III - membro: **Isabela Bellon Liparizi**, comissionada, matrícula nº 123.140.

PROC. ELETRÔNICO: 17483/2024

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900



Tel.: (27) 3354-5905
E-mail: semdefes@cariacica.es.gov.br
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticador>
com o identificador 3200390032003900320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de abril de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), terça-feira, 16 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº 2335

PORTARIAS

PORTARIA/SEMDEFES/Nº 003, DE 12 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17483/2024, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 206, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados no processo administrativo nº 17483/2024.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I - presidente: Arlene Do Nascimento Celeste Belchior, estatutária, matrícula nº 112.027;

II - membro: Wagner Luiz Meireles De Souza, estatutário, matrícula nº 117.940;

III - membro: Isabela Bellon Liparizi, comissionada, matrícula nº 123.140.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica, 12 de abril de 2024.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Proc. nº. 6.029/2024

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica suspensa a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços para execução de serviços de limpeza e manutenção nos campos de futebol localizados no Município de Cariacica/ES. Para responder impugnação e questionamentos.

ID.CidadES 2024.017E0600015.02.0002
Cariacica, 15/04/2024.

JORGE AUGUSTO B. MEIRELES
Pregoeiro

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024

Processo nº 10.646/2024

Contratante: PMC

Contratado: MAURO COLODETE.

Objeto: Prestação dos serviços de avaliação e alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Cariacica, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios.

Pagamento: O leiloeiro receberá o percentual de 3% (três por cento) sobre o valor de venda de cada bem ou lote arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.

Vigência: Da data de assinatura até a prestação de contas final do leilão.

Data de assinatura: 15/04/2024.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

Processo nº 15.554/2024

Contratante: PMC

Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE.

Objeto: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05 e dos dispositivos do Contrato de Consórcio Público firmado, tendo por o efetivo funcionamento da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos aprovados em Assembleia Geral, pertinentes às atividades e serviços das áreas Compras Compartilhadas dos entes consorciados, adotando-se de preferência o modelo de governança regional para fins de execução de projetos / atividades e de prestação dos serviços diversos a ser disponibilizados ao CONSORCIADO.

Vigência: Da data da publicação até 31/12/2024.

Valor do rateio anual: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária:

04.122.0027.2.0156 - 3.1.71.70.00 - 1.500.0000.0000

04.122.0027.2.0156 - 3.3.71.70.00 - 1.500.0000.0000

04.122.0027.2.0156 - 4.4.71.70.00 - 1.500.0000.0000

Data de assinatura: 15/04/2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO / FORNECIMENTO OS Nº 75/2024

Processo mãe: 10612/2020

Objeto: Cujo objeto é a locação de programa de

